

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021-----**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**  
**SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO FESTIVO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO**  
**SEM ESTAMPIDO E SEM EFEITOS SONOROS, PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS**  
**DO MUNICÍPIO – SECUT.....**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, foi realizado o julgamento do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA: Caroline Carvalho Mendes e EQUIPE DE APOIO: Luciana Alves de Oliveira e Rita de Cássia e Souza. Credenciaram-se para o certame as empresas: **LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME**, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gonzaga da Fonseca; **FOGOS CRISTAL LTDA – ME**, neste ato representado pelo Sr. Robson Dias Campos. Dando prosseguimento ao certame foram abertos os envelopes de Propostas e os preços foram lançados no Mapa de Lances. Transcorrida a fase de lance o valor final para o item 01 foi de **R\$ 84.000,00** para a empresa **LUIZ GONZAGA DA FONSECA ME**. Em seguida, a Pregoeira passou à análise da documentação da empresa que apresentou menor lance. Após análise a empresa apresentou o documento solicitado no **Item 07 E do edital, da empresa Fogos Lider LTDA ME, vencida em 31/10/2021**. Sendo assim, a empresa foi considerada **Inabilitada** e classificou-se a segunda colocada, a empresa **FOGOS CRISTAL LTDA – ME no valor final de R\$ 84.500,00**. Em seguida a pregoeira passou a análise da documentação da empresa e a mesma foi considerada Inabilitada, pois o certificado de habilitação Blaster pirotécnico de Carina Cristal Moi, não estava autenticado, não apresentou Anexo VI do edital e o documento solicitado conforme o **Item 07 E** do edital do fornecedor Fogos Lider LTDA ME, apresenta-se vencida em 31/10/2021. Conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica remarcada nova data, para o dia 18/11/2021 às 14h, para as empresas apresentarem nova documentação de habilitação. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.....

Caroline Carvalho Mendes  
Pregoeira

Luciana Alves de Oliveira  
Equipe Apoio

Rita de Cássia e Souza  
Equipe de Apoio

**Representantes:**

Luiz Gonzaga da Fonseca

Robson Dias Campos